



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 004/2024/CMI

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

1.1 – Processo Administrativo n° 008/2024/CMI

1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELETRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ.

2.2 Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021e Resolução interna n°009/2023.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O interesse da Administração Legislativa Municipal na aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4 – ÁREA REQUISITANTE.

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.

5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CLIPE NIQUELADO 6/0 - CAIXA C/50	unidade	300
2	CLIPE NIQUELADO 8/0 - CAIXA C/500	unidade	450
3	CLIPE TIPO BROCHE 11/4	unidade	450
4	ENVELOPE (AMARELO) 36X46 CM	unidade	1200
5	GRAMPEADOR 26/6 ESTRUTURA METÁLICA	unidade	150
6	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CX C/50	unidade	600
7	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS C/50	unidade	75
8	PASTA POLIONDA 3 CM	unidade	120
9	PERFURADOR PEQUENO 9X11 CM	unidade	60
10	LIVRO ATA, CAPA DURA 200 FOLHAS	unidade	30
11	PASTA TRANSPARENTE 5,5CM, ABA ELÁSTICA, CXLXA: 335X235X55MM	unidade	75
12	PRANCHETA TRANSPARENTE, TAM 30CM	unidade	45
13	CANETA MARCA TEXTO PARA PAPEL, CÓPIA, PONTA: 3,5MM	unidade	15
14	ESTILETE LARGO - MAT EM PLÁSTICO	unidade	45
15	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 32MM, CX COM 12 UND	unidade	45
16	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 19MM, CX COM 12 UND	unidade	45
17	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO 140X205MM,CAPA DE COURO SINTÉTICO	unidade	15
18	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO - MATERIAL DE PLÁSTICO	unidade	75
19	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/50	unidade	15
20	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50	unidade	15
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE 27 X 36	unidade	90
22	LIGA 1 KG - PACOTE 1200 UN	unidade	30
23	PAPEL A4CX C/10 RESMA	unidade	250
24	PAPEL OFICIO-CX C/10 RESMA	unidade	90
25	REABASTECEDOR DE CARIMBO 40ML AZUL.	unidade	45
26	LIVRO PROTOCOLO 104 FLHS	unidade	45
27	CLIPE NIQUELADO 1/0 - CAIXA C/100	unidade	300
28	CLIPE NIQUELADO 3/0 - CAIXA C/100	unidade	300
29	CLIPE NIQUELADO 4/0 - CAIXA C/50	unidade	300
30	COLA BRANCA - 90 GRAMA CX C/12	unidade	60
31	ENVELOPE (AMARELO) 24X34 CM	unidade	750
32	ENVELOPE (AMARELO) 16X23 CM	unidade	750



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

33	ENVELOPE PEQUENO BRANCO - CARTA	unidade	750
34	GRAMPO PRATIADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX 5000	unidade	60
35	GRAMPO TRILHO METAL CX C/50	unidade	60
36	PASTA AZ DE PAPELÃO LOMBO LARGO	unidade	75
37	PASTA POLIONDA 5 CM	unidade	90
38	GRAMPEADOR 14X4X5,2 CM - METÁLICA	unidade	60
39	LIVRO ATA, CAPA DURA 100 FOLHAS	unidade	45
40	BORRACHA BICOLOR - CX C/ 60	unidade	15
41	LEMBRETE C/ ADESIVO COLORIDO - PCT C/ 04, DE 50 FOLHAS, TAM 38MMX50MM	unidade	300
42	PORTA CANETA, DIMENSÕES 250X85X91MM	unidade	60
43	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO DIMENSÕES: 290X175X380MM	unidade	300
44	CANETA MARCA TEXTO PARA PAPEL, CÓPIA, PONTA: 0,4MM	unidade	75
45	CANETA MARCA TEXTO PARA PAPEL, CÓPIA, PONTA: 0,9MM	unidade	75
46	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 42MM, CX COM 12 UND	unidade	60
47	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 51MM, CX COM 12 UND	unidade	60
48	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50	unidade	15
49	COLA EM BASTÃO - 8 GRAMAS.	unidade	180
50	CORRETIVO 18 GRAMAS.	unidade	30
51	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	unidade	30
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGA 45X45.	unidade	75
53	LÁPIS Nº 02 - CX C/ 144	unidade	15
54	PAPEL PARA FOTO - PCT 50 UNIDADES A4	unidade	150
55	PASTA SUSPensa PAPELÃO.	unidade	150
56	RÉGUA 30CM - ACRÍLICA	unidade	60
57	TESOURA GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO	unidade	90
58	CABO ANTI-CHAMA 2,5MM	metros	300
59	CABO ANTI-CHAMA 16 MM	metros	60
60	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30L	unidade	30
61	INTERRUPTOR C/P 1 TECLA E TOMADA	unidade	45
62	FIXA FIO C/02 PREGOS	unidade	60
63	LÂMPADA 30 WTS	unidade	60
64	CANALETA VENTILADA 30X30	unidade	45
65	TOMADA LOGICA RJ45	unidade	45
66	CANALETA VENTILADA 50X50	unidade	30
67	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200 AMP	unidade	30
68	INTERRUPTOR DUPLO REF 4X2	unidade	30
69	CANALETA VENTILADA - TAM 22X22 METROS	unidade	45
70	PARAFUSO C/ BUCHA Nº6	unidade	300
71	CONJ. ARSTOP SEM DISJUNTOR 4X4	unidade	15
72	CABO DE RJ CAT 5 - CAIXA 300m	caixa	10
73	CABO 1,5MM	metros	300



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

74	DISJUNTOR BI 20 AMPERES	unidade	45
75	PLUG RJ 45 CART-5	unidade	150
76	CABO DE 4MM	metros	300
77	TOMADA 4X2 10A	unidade	60
78	TOMADA MODULAR 4X2 20A	unidade	15
79	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	unidade	30
80	EXTENSÃO 5 METROS	unidade	15
81	LÂMPADA 24W	unidade	30
82	CHAVE CONTADORA 25A	unidade	9
83	FITA ISOLANTE 20MT	unidade	15
84	FIO TORCIDO 2X2 5MM	metros	150
85	PLACA CEGA 4X2	unidade	30
86	CABO ANTI-CHAMA 6MM	metros	450
87	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMP	unidade	30
88	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	unidade	60
89	PLAFON LOUÇA	unidade	75
90	CABO DUPLEX 10MM	metros	75
91	CABO 70MM	metros	300
92	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRE FASES 100 AMP	unidade	6
93	DISJUNTOR TRES FASES DE 125 AMPERES	unidade	9
94	LAMPADA LED SPORT 5WATTS	unidade	100
95	LAMPADA LED 18 WATTS	unidade	50
96	DINJUNTOR BI 25 AMPERES	unidade	30
97	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECHA	unidade	30
98	START REPOSITOR 24 WATTS	unidade	50
99	LAMPADA DE LED 45 WATSS	unidade	75
100	TINTA PARA IMPRESSORAS: L3150 / T544	unidade	600
101	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORAS/T664120/T664220/T664320/T664420/L200/L210/L110	unidade	70
102	TONNER TN3472 PARA IMPRESSORAS:HL-L5000D/HL-L500/HL-L5100DN/HL-L5102/HL-L5102DW/	unidade	70
103	TONNER PARA IMPRESSORA 1010/1020/1015/1018	unidade	70

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.



7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$522.279,59 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, nos anos de 2022 e 2023 tomando por base as requisições da Secretaria administrativa. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação da diretoria administrativa. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ata de registro de preço ARP e termo de contrato.** Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública



11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista a aquisição dos bens sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sutir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

14 – PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.



16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

RISCO 1	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 2	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	Probabilidade	Média	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RISCO 3	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Avaliar a necessidade de realizar diligencias para confirmar a veracidade dois documentos.	Comissão/Agente de contratação

RISCO 4	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 5	Risco	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.	Setor licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar

RISCO 6	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

Itaituba - PA, 01 de fevereiro de 2024.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo/CMI